



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0006017-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 161933634

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2026/0004480-3
INTERESSADO: ACD Administração de Bens Ltda.
CONTRIBUINTE: 082.368.0014-8
LOCAL: Rua Jerônimo França, 136
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 05/05/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/035/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunico único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 160671337), com nova redação para o item 9: "Revisar e atualizar todos os quadros e parâmetros de uso e ocupação do solo nas peças gráficas."

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Stefane Renata Gonçalves Peixoto (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 31/07/2026, às 12:02.